APROVADO NA SESSÃO

DE 18 / 12 / 2018
Em Discussão Unica

Presidente

Emenda modificativa nº 018 /2018 ao Projeto de lei nº 050/2018, que estima a receita e fixa a despesa do Município de Parauapebas, para o exercício de 2019 e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Vereadores de Parauapebas aprova:

Art. 1º. Fica modificada a seguinte rubrica constante do projeto de Lei nº 050/2018, que estima a receita e fixa a despesa do Município de Parauapebas, para o exercício de 2019, conforme tabelas anexas.

Art. 2º. Esta emenda entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

Objeto: Celebração de Termo de Fomento objetivando a transferência de recursos financeiros, a título de Parceria, para a prestação de serviços de caráter social, cultural, que tem por objetivo movimentando os trabalhos de capacitação técnica, para a jovens, mulheres de Parauapebas, promovendo o aprimoramento, a educação, cidadania, esporte, saúde, lazer e bem estar, através de ações, recursos com planejamento, conscientizações envolvendo toda a comunidade, como forma de melhoria na qualidade de vida dos Esportista.

Interessada: Associação de Tambores e Baliza do Estado do Pará. (15.302.709/0001-19)

CONSIDERANDO que o Município, concede recursos financeiros a entidades privadas sem fins lucrativos, que se dedicam à prestação de serviços sociais, desportivas e educacionais para o custeio de suas atividades;

CONSIDERANDO que dentre essas entidades inclui-se a **ASSOCIAÇÃO DE TAMBORES E BALIZA DO ESTADO DO PARA**, associação civil sem fins lucrativos, com vasta experiência no atendimento ao bem comum a toda a comunidade em geral, desde a data de 15/03/2012 , sendo de extrema importância social os trabalhos desenvolvidos pela referida instituição;

CONSIDERANDO que o art. 29 da Lei nº 13.019/2014 descreve que os termos de Colaboração ou de Fomento que envolvam recursos decorrentes de emendas parlamentares às leis orçamentarias anuais e os acordos de cooperação serão celebrados sem chamamento público, exceto, em relação

aos acordos de cooperação, quando o objeto envolver a celebração de comodato, doação de bens ou outra forma de compartilhamento de recurso patrimonial, hipótese em que o respectivo chamamento público observará o disposto na lei;

Nessas condições, com fundamento no art. 29[1], da Lei Federal nº 13.019, de 2014, na redação que lhe foi conferida pela Lei nº 13.204, de 2015, bem como no §3º[2], do art. 8º, do Decreto nº 8.726/2016, que regulamentou a referida Lei Federal, solicito que seja celebrado o termo de fomento com a **ASSOCIAÇÃO DE TAMBORES E BALIZA DO ESTADO DO PARÁ,** no valor de 300.000,00 (trezentos mil Reais), para fins de organizar e promover, concursos e competições, exibições e publicidade, Curso técnico em aprimoramento, também para orientar e avaliar o aprendizado, de Crianças, Adolescentes, Jovens e Adultos que os incentivarão ao esporte com o objetivo social.

APROVADO NA SESSÃO
DE 18/12/2018
Em Discussão Única
Presidente

Parauapebas/PA, 7 de Dezembro de 2018.

PODER LEGISLATIVO
CÂMERA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
KELEN ADRIANA COELHO MESQUITA
VEREADORA
LEGISLATURA 2017/2020

VEREADORA KELEN ADRIANA C.C. MESQUITA.

[1] Art. 29. Os termos de colaboração ou de fomento que envolvam recursos decorrentes de emendas parlamentares às leis orçamentárias anuais e os acordos de cooperação serão celebrados sem chamamento público, exceto, em relação aos acordos de cooperação, quando o objeto envolver a celebração de comodato, doação de bens ou outra forma de compartilhamento de recurso patrimonial, hipótese em que o respectivo chamamento público observará o disposto nesta Lei. (Redação dada pela Lei nº 13.204, de 2015)

[2] Art. 8º [..]
§ 3º Os termos de fomento ou de colaboração que envolvam recursos decorrentes de emendas parlamentares às leis orçamentárias anuais serão celebrados sem chamamento público, nos termos do art. 29 da Lei nº 13.019, de 2014.

ANEXO

Identificação de Despesa a ser deduzida					
Órgão	88	Emendas Parlamentares			
UO	8888	Emendas Parlamentares			
Nº	Func. Progra	Descrição da Atividade	Nat. Desp.	Fonte Recurso	Valor
1ª	28.845.8888.8.888	Emendas Parlamentares	3.3.90. 39.00	100100	300.000,00

Identificação de Despesa a ser Inserida ou Incluída					
Órgão	08	Secretaria Municipal de Esporte Lazer.			
UO	0801	Secretaria Municipal de Esporte Lazer.			
Nº	Func. Progra	Descrição da Atividade	Nat. Desp.	Fonte Recurso	Valor
1ª	27.812.3074.2.073	Esporte Educacional e Comunitário.	3.3.50. 41.00	100100	300.000,00
TOTAL					300.000,00

APROVADO NA SESSÃO
DE 18/12/2019
Em Discussão Unica
Presidente

PODER LEGISLATIVO
CÂMERA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
KELEN ADRIANA COELHO MESQUITA
VEREADORA
LEGISLATURA 2017 | 2020

VEREADORA KELEN ADRIANA C.C. MESQUITA.